

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 190/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 936ª Reunião Plenária, realizada no dia 13 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Destituir, como membro do Eixo de Políticas e práticas Anticapacitistas, a Psicóloga Danielle Leite de Oliveira Gusmão CRP 05/54323, a Psicóloga Isabella Heringer Matilde CRP05/75843, a médica Ana Rosa Frota Aguiar CRM 842540-RJ, e a Estudante de Psicologia Luana Cavalcante CPF XXX.443.577-XX.

**Artigo 2º** - Instituir como membro do Eixo de Políticas e práticas Anticapacitistas, a psicóloga Michelly Xavier Nunes Mirailh, CRP05/40328, Psicóloga Raquel Guerreiro, CRP05/45085, Psicóloga Luciana Dantas Ruiz, CRP05/32192.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Artigo 4º** - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI****CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 18/09/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 19/09/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1819305** e o código CRC **997C30D3**.